

PRESTAÇÃO DE CONTAS
6ª PARCELA

ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS
DE IPIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIRÁ

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 82.814.260/0001-65

Município: IPIRÁ

Nº do Empenho: 811/2021

Data do Empenho: 10/03/2021

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Unidade:	07.005	ENSINO SUPERIOR
Funcional:	12.364.16	Transporte Escolar
Projeto/Atividade:	2030	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.99.00.00.00	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso:	0.1.00.0200	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	181.191,30
Valor Dotação Atualizada:	181.191,30
Total (A):	181.191,30

Empenhos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	170.000,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	170.000,00
Total (A - B):	11.191,30

Credor: Associação de Acadêmicos de Ipirá

CPF/CNPJ: 03.046.390/0001-29

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: Rua Odilon Braga - 0

Cidade:

Ipirá

UF: SC

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Acadêmicos Ipirá (SC), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1361/2021. (Licitação Nº: 7/2021-IL)

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 170.000,00

Fundamento legal:

Número Processo: 32/2021

Data:

Modal. licitação: Inexigibilidade c/ Processo

Número Licitação: 7/2021

Data:

Contrato: 2/2021

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 10/03/2021

Responsável

Marcelo Baldissera
Prefeito

Emerson A. Reichert
Contador CRC/SC 19.847/0-2





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIRÁ

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 82.814.260/0001-65

Município: Ipirá

Página: 1/1
Usuário: CAMILADREHER

Data da Ordem: 28/07/2021

N. da Ordem: 4578/2021

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Unidade:	07.005	Ensino Superior
Funcional:	12.364.2030	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2.030	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.00.0200	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho: 811	Pagamentos anteriores: 85.000,00
Valor do empenho: 170.000,00	Valor da ordem: 17.000,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 170.000,00	Retenções: 0,00
	Total (B): 102.000,00
	Saldo (A-B): 68.000,00

Credor: ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRÁ
CNPJ: 03.046.390/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: RUA ODILON BRAGA - 0
CEP.: 89669-000 **Cidade:** IPIRÁ - SC
Banco: 756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL **Agência:** 3067- **Conta Corrente:** 13176-8
S.A. - BANCOOB

Especificação: Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Acadêmicos Ipirá (SC), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1361/2021. (Licitação Nº : 7/2021-IL) - PARCELA 6/10

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral.:** 17.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 17.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/07/2021

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 17.000,00

Recursos: 01000200 **Valor:** 17.000,00
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 000.717 - X **Nº Docto:** 11

Ordem de pagamento: Em 28/07/2021 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 28/07/2021 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

Marcelo Baldissera
Prefeito

Marciano de Oliveira
Tesorero

Emerson A. Reichert
Contador CRC/SC 19.847/0-2



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ipira/SC, 10 de Agosto de 2021

De: ASSOCIAÇÃO DE ACADEMICOS DE IPIRA - AACIP

Para: Município de Ipira – Secretaria de Educação e Desporto

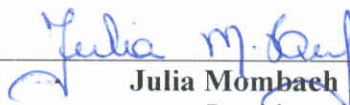
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 002/2021

Prezado Senhor

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria n° 002/2021 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE ACADEMICOS DE IPIRA - AACIP e o Município de Ipira, parcela de valor R\$ 17.000,00 recebida em 29/07/2021.

Para quaisquer esclarecimento, estamos a disposição através do e-mail juliahuf15@gmail.com ou telefone (49) 99924-6461 com o Sr (a) Julia Mombach Huf.

Atenciosamente


Julia Mombach Huf
Presidente

Prefeitura Municipal de Ipira

PROTOCOLO

Nº 4249

12 / 08 / 2021

Naiara
Assinatura

NAIARA CHAVES DE ANDRADE
Servidora Pública Municipal
Matricula: 2622



ASSOCIAÇÃO DE ACADEMICOS DE IPIRA - AACIP

Rua Governador Colombo Machado Salles, 1107 – Ipira– SC


CNPJ: 03.046.390/0001-29

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Ipira em 29/07/2021 no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Ipira/SC, 10 de Agosto de 2021.



Julia Mombach Huf
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO 08/2021		ANEXO TC - 28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Ipira ORDENADOR DA DESPESA: Marcelo Baldissera – Prefeito Municipal ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Acadêmicos de Ipira ENDEREÇO: Rua Governador Colombo Machado Salles, 1107 RESPONSÁVEL: Julia Mombach Huf - Presidente NOTA DE EMPENHO: DATA: PROJETO / ATIVIDADE: DATA: NOTA DE SUB-EMPENHO Nº DATA:		
CEP: 89669-000 CPF: 100.163.269-97 VALOR: ITEM/FONTE: VALOR:		

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: repasse de auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com transporte de acadêmicos até a respectiva instituição de ensino superior.
 - Valor repassado R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

DOCUMENTO		DATA DE PAGAMENTO	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
NÚMERO	DATA				
NF 62	29/07/2021 09/08/2021	09/08/2021	Valor recebido Transportes Coletivos Stockmann Eireli	17.000,00	17.000,00
				17.000,00	17.000,00

LOCAL E DATA:
 Ipira/SC, 10 de Agosto de 2021.

TITULAR DA UNID. GEST (ASS., NOME CAR.)  Julia Mombach Huf Presidente	CONTADOR/TÉC. CON. (ASS., NOME CRC Nº)  Gene Rodrigues Alves Koch Contadora CRC/SC -017027/O-7 CPF 743.942.239-20
--	--



DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
Nome		ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		CT-e OS	
RG				INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		DOCUMENTO 62 SÉRIE 1	
 <p>TRANSPORTES COLETIVOS STOCKMANN EIRELI RUA PRINCIPAL, S/N CAPELINHA - 89.669-000 - IPIRA - SC Fone/Fax: 4935580690 CNPJ/CPF: 00.386.510/0001-49 Insc.Estadual: 253055130</p>		DACTE-OS Outros Serviços Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário		
		MOD.	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUF. DEST.
		67	1	62	1/1	09/08/2021 14:22:30	
							
TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas	CHAVE DE ACESSO 4221 0800 3865 1000 0149 6700 1000 0000 6210 0000 0621 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br					
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210158361982					
INÍCIO DA PRESTAÇÃO IPIRA - SC			PERCURSO DO VEÍCULO		DESTINO CONCÓRDIA - SC		
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO DE ACADEMICOS DE IPIRA MUNICÍPIO: IPIRA UF: SC CEP: 89.669-000 ENDEREÇO: R GOVERNADOR COLOMBO MACHADO SALLES,1107 - CENTRO CNPJ/CPF: 03.046.390/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: Brasil FONE:							
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
46	Transporte Acadêmicos						
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR DO SERVIÇO: 17.000,00 VALOR A RECEBER: 17.000,00	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Simples Nacional	BASE DE CALCULO 0,00	ALIQ ICMS	VALOR ICMS 0,00	% RED. BC ICMS	ICMS ST		
INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL			
OBSERVAÇÕES							
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO							
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 696	PLACA DO VEÍCULO KYJ-4E77	RENAVAM DO VEÍCULO 01942899702	CNPJ/CPF			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

09/08/2021

EXTRATO CONTA CORRENTE

13:31:04

COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC
CONTA: 13.176-8 / ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
24/06/2021		SALDO ANTERIOR	17.082,41C
24/06/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
08/07/2021	5933447	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE FAV.: TRANSPORTES COLETIVOS STOCKMANN EI SALDO DO DIA =====>	17.000,00D 82,41C
29/07/2021	206235546	CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE IPIRA 82.814.260 0001-65 CODIGO TED: T700086832 SALDO DO DIA =====>	17.000,00C 17.082,41C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	17.082,41C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	17.082,41C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):	4,30%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 05/08/2021

OUIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

09/08/2021

EXTRATO CONTA CORRENTE

13:31:15

COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC

CONTA: 13.176-8 / ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/07/2021		SALDO ANTERIOR	17.082,41C
29/07/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
09/08/2021	6118270	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	17.000,00D
		FAV.: TRANSPORTES COLETIVOS STOCKMANN EI	

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	82,41C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	82,41C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 05/08/2021

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 001/2021	2. Processo nº: 006/2021	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 12/08/2021
4. (x) Prestação de contas Parcial () Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 002/2021	6. Período a que se refere à prestação de contas: 29/07/2021 a 10/08/2021	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRA		
8. Objeto da Parceria: O Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção da entidade e auxílio no custeio de despesas com transporte de acadêmicos do Município de Ipira-SC, associados a ACCIP, até as respectivas instituições de ensino superior, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
9. Número do Empenho: 811	10. Número da Ordem de Pagamento: 4578/21	
11. Valor do Repasse: R\$ 17.000,00	12. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 17.000,00	
13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantam tal serviço.		
14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		



15. Conclusão Final:

Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Acadêmicos de Ipira, em 29/07/2021. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (X) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Ipira/SC, 30 de agosto de 2021.



Camila Ganzala Dreher

Presidente da Comissão



Aline Aparecida Fae Inocenti

Membro da Comissão



Debora Jussara Kohler

Membro da Comissão

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 001/2021	2. Processo nº: 006/2021	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 12/08/2021
4. (X) Prestação de contas Parcial () Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 002/2021	6. Período a que se refere à prestação de contas: 29/07/2021 a 10/08/2021	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRA		
8. Objeto da Parceria: O Termo de Colaboração tem por objeto suprir despesas com água, medidas sanitárias, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura, manutenção da frota, folha e encargos trabalhista da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no exercício de 2021, visando garantir a assistência integral, bem como o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
9. Número do Empenho: 811	10. Número da Ordem de Pagamento: 4578/21	
11. Valor do Repasse: R\$ 17.000,00	12. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 17.000,00	
13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: Pela análise dos relatórios apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		





15. Conclusão Final:

Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Acadêmicos de Ipirá, em 29/07/2021. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (x) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

IPIRÁ/SC, 30 de agosto de 2021.

CARINE MINEIRO

Gestora de Parcerias

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

Parecer nº: 06/2021	
1. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial	<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
2. Termo de Colaboração nº: 002/2021	3. Período a que se refere à prestação de contas: 29/07/2021 a 10/08/2021
4. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRÁ	
5. Objeto da Parceria: O Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção da entidade e auxílio no custeio de despesas com transporte de acadêmicos do Município de Ipirá-SC, associados a ACCIP, até as respectivas instituições de ensino superior, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
6. Número do Empenho: 811	7. Número da Ordem de Pagamento: 4578/21
8. Valor do Repasse: R\$ 17.000,00	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 17.000,00
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho. A entidade realiza trabalho de essencial interesse público e sua atuação é significativa, principalmente na área educacional.	
11. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas REGULAR de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.	
12. Deste modo considera-se a presente prestação de contas: a) <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada; b) <input type="checkbox"/> Aprovada com ressalva; c) <input type="checkbox"/> Reprovada.	

Ipirá/SC, 30 de agosto de 2021.



Ivan Kohler Schulte

Secretaria de Educação e Desporto



49 3558.0423

ipira@ipira.sc.gov.br

Rua 15 de Agosto, 342 - Centro - CEP 89669-000 - Ipirá/SC

PARECER Nº 224/2021

Processo	Prestação de Contas de Convênios – 06ª parcela 2021
Concedente	Prefeitura Municipal de Ipira – PMI
Beneficiário	Associação de Acadêmicos de Ipira - AACIP
Responsável	Julia Mombach Huf
Nota de Empenho	811/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, VII, da Lei nº 431, de 19 de dezembro de 2003, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Cooperação a Associação de Acadêmicos de Ipira – AACIP, sob CNPJ sob nº 03.046.390/0001-29, **06ª parcela** no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme objeto do Termo de Colaboração nº 002/2021.¹

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, restou a seguinte inconsistência: a) *Ausência de conta corrente específica para movimentar os recursos, que deverá ser identificada com o nome da entidade recebedora dos recursos, acrescida da expressão “convênio”, “subvenção” “auxílio” ou “contribuição” e do nome da unidade concedente.*

Apesar do apontamento, verifica-se que tal restrição não configurou a malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeu a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante da irregularidade apontada, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas para sua posterior baixa e arquivamento.

Ipira (SC), 04 de outubro de 2021.


Mariana Fornari

Responsável pelo Sistema de Controle Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA

Exercício de 2021

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA
 Ordenador da Despesa: Ivan Kohler Schulte
 Entidade Beneficiada: Associação de Acadêmicos de Ipira C.N.P.J.: 03.046.390/0001-29
 Endereço: Rua Odilon Braga - 0 CEP: 86084-600
 Responsável: CPF:
 Nota Empenho Número: 811 Data: Valor: 170.000,00
 Projeto/Atividade: 2.030 Apoio ao Ensino Superior
 Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
 Fonte: 0.1.00.0200 Recursos Ordinários
 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Histórico Fiel da Finalidade: Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Acadêmicos Ipira (SC), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1361/2021. (Licitação Nº : 7/2021-IL)

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
811	10/03/2021	Valor recebido nesta data conforme empenho	170.000,00	
002/2021	04/10/2021	Prestação de contas		17.000,00
002/2021	26/03/2021	Prestação de contas		17.000,00
002/2021	06/08/2021	Prestação de contas		17.000,00
002/2021	01/07/2021	Prestação de contas		17.000,00
002/2021	26/05/2021	Prestação de contas		17.000,00
Totais:			170.000,00	85.000,00

Pagamentos e Documentos Fiscais

Nr. Pagto.	Valor Pago	Vlr. Anl. Pagto.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr.	Saldo Pendente
Empenho: 811 - Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Acadêmicos Ipira (SC), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1361/2021. (Licitação Nº : 7/2021-IL)								
1304	17.000,00	0,00		NOTA_FISCAL	51	17.000,00	17.000,00	0,00
1450	17.000,00	0,00		NOTA_FISCAL	53	17.000,00	17.000,00	0,00
2013	17.000,00	0,00		NOTA_FISCAL	54	17.000,00	17.000,00	0,00
2824	17.000,00	0,00		NOTA_FISCAL	55	17.000,00	17.000,00	0,00
3714	17.000,00	0,00						
4578	17.000,00	0,00		NOTA_FISCAL	62	17.000,00	17.000,00	0,00
4983	17.000,00	0,00						
5438	17.000,00	0,00						
Totais:	136.000,00	0,00				85.000,00	85.000,00	0,00

Emerson A. Reichert
758.846.159-49

Carine Mineiro
099.642.689-20

Marcelo Baldissera
088.073.729-83

